



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA RS
Núcleo de Educação – Subsede Serra
REGISTRO DE REUNIÃO

DATA: 01/07/2021 – Plataforma zoom

PARTICIPANTES:

Conselho Regional de Psicologia (CRP/RS): Simone Courel; João Luis Weber; Jocelia Almeida; Alisson Junior Cozzer.

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/RS): André Michel Santos; Jessica Teles; Rafael Vereadora; Estela Balardin

PRÓXIMA REUNIÃO DA COMISSÃO: 05 de agosto, às 13:30

PAUTAS:

- 1- Projeto de Lei de Caxias do Sul acerca da inserção da Psicologia e Serviço Social nas escolas;
- 2- Ações futuras.

PAUTA: Projeto de Lei de Caxias do Sul acerca da inserção da Psicologia e Serviço Social nas escolas

ENCAMINHAMENTO: João (CRP/RS) fez a abertura e abriu espaço para as construções; Estela (Vereadora) iniciou uma breve explanação acerca da importância dos profissionais de Psicologia e Serviço Social nas escolas. Após, expôs brevemente sobre o surgimento e defesa do projeto (SAPS) junto a câmara de Caxias, onde foi tido como inconstitucional, devido aos custos implicados; Simone (CRP/RS) realizou um resgate histórico breve, com o intuito de esclarecer sobre a mudança de paradigma de um modelo de atuação clínico individualizante junto a escola, para uma atuação crítica, institucional e integrada; André (CRESS/RS) apresentou sobre a Lei 13935, a minuta, e a possibilidade de discutir/implementar/basear o projeto da vereadora nos documentos construídos e discutidos pelos conselhos; Estela (Vereadora) expõe que desconhecia sobre a lei nacional (13935); Jéssica (CRESS/RS) reforçou a fala de André (CRESS/RS) apresentando a possibilidade de adaptar ao projeto antigo as discussões atuais realizadas pelas categorias; Simone (CRP/RS) se disponibilizou pelo envio dos documentos legais de orientação para implementação da lei a vereadora, para auxiliar na construção do projeto e tensionamento junto às discussões; Jocélia (CRP/RS) e Rafael (CRESS/RS) reforçaram a necessidade de parceria entre os conselhos e a vereadora na construção do projeto. Estela (Vereadora) expressou a satisfação em conhecer a política nacional e a existência de documentos técnicos e de orientação já elaborados, uma vez que a auxiliaria no tensionamento junto ao município. Se disponibilizou para a construção conjunta, e se responsabilizou em realizar a leitura de todo o material para se apropriar da pauta, para um próximo encontro. Será aguardado retorno da vereadora para agendamento.



PAUTA: Ações futuras

ENCAMINHAMENTO: Elaboração do e-mail para as prefeituras e secretarias retomando a pauta do evento de orientação sobre a regulamentação da Lei 13935/2019. Novo encontro com a vereadora Estela Balardin para discussão e elaboração de projeto de lei.